



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 487/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

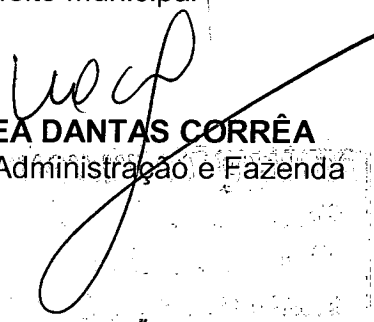
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSE MARLI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.128-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos do Processo nº 4622/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 29 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

Ata da Comissão de Planejamento e Organização

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	22	maio
DE N.º		0287
UMUARAMA,	26	05
		69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		